

## PLANO DE TRABALHO

### IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO:

Centro de Assistência Social

**CNPJ:** 45 928 603/0001-96

**ENDEREÇO:** Avenida Santos Dumont, 606

Vila Bela Vista – Cx. P 91

**CIDADE/UF:** Capão Bonito/SP

CEP: 18301-000

**TELEFONE:** (15) 3542-150

E-MAIL: [centrosocialadm@gmail.com](mailto:centrosocialadm@gmail.com)

REGISTROS: REGISTRO NO CNAE Nº 86690-9/99

CMAS: Nº 003

CMDCA: Nº 003

### IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL:

NOME COMPLETO: Kemilly Regina Souto de Proença

RG: 40.241.054-3

CPF: 035.875.903.03

RESIDENCIAL: - Av. Massaichi Kakikara, 948

BAIRRO: Centro

CIDADE/UF: Capão Bonito-SP

CEP: 18301-146

TELEFONE (15) 99827-5985

E-MAIL: [diretoriacascb@gmail.com](mailto:diretoriacascb@gmail.com)

### IDENTIFICAÇÃO DO DIRETOR :

NOME COMPLETO: Marco Roberto Zitelli

RESIDENCIAL: - Ceará, 62

BAIRRO: Jardim Helena

CIDADE/UF: Capão Bonito-SP

CEP: 18.301-150

TELEFONE (15) 99754-2793

E-MAIL: [centrosocialadm@gmail.com](mailto:centrosocialadm@gmail.com)



Av. Santos Dumont, 606 · Bela Vista · Capão Bonito - SP · CEP: 18301-010



(15) 3542-1520



[cascb.org.br](http://cascb.org.br)



@caspehenrique

CNPJ: 45.928.603/0001-96

## 1. DESCRIÇÃO DO PROJETO

*Descrição da realidade que será objeto da parceria ( inciso I do art. 22 LF 13.019/2014)*

|                                                                                       |                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| <b>Título do Projeto:</b>                                                             | <b>Período de Execução</b>                      |
| Custeio de Material de Consumo e Contratação de Serviço de terceiros                  | <b>10 meses a contar da assinatura do Termo</b> |
| <b>Público Alvo:</b><br>✓ Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos e seus familiares . | <b>Capacidade Instalada:</b><br>310             |
| <b>Nível de Proteção:</b><br>✓ Proteção Social Básica                                 |                                                 |

**Emenda de Nº \_\_\_\_\_ Vereador:** Sr. Rafael Batista da Souza.

**Descrição do Projeto**

O Projeto prevê despesas de custeio e adequações do espaço físico do refeitório através da Prestação de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica potencializando as condições do ambiente e a realização de serviços necessários de manutenção como podas, roçadas, limpezas de caixa d'água, desinsetização periódica, dentre outros que possam comprometer a segurança, saúde e integridade dos usuários.



Av. Santos Dumont, 606 • Bela Vista • Capão Bonito - SP • CEP: 18301-010 ☎ (15) 3542-1520



cascb.org.br



@caspehenrique

CNPJ: 45.928.603/0001-96



## 2. APRESENTAÇÃO

O Centro de Assistência Social de Capão Bonito foi fundado no dia 12 de Fevereiro de 1975, O Centro de Assistência Social de Capão Bonito é uma Entidade de caráter social, que atua na Promoção dos Direitos Sociais da criança e adolescente e famílias, e atende prioritariamente uma população que enfrenta a problemática de vulnerabilidade Social em situação de risco pessoal.

### a) Experiência Prévia

Termos de Colaboração e Acordo de Cooperação firmada com o Poder Público durante a trajetória da OSC:

#### **CAPÃO BONITO-SP**

- Em 1982 – Primeira parceria Poder Público através de Subvenção Social.
- Termos de Colaboração de Serviço de Convivência e Fortalecimento Vínculo. –SCFV
- Em 2011 Termo de colaboração **Acolhimento Institucional**
- Em 2009 Termo de Convênio com **Ambulatório**
- Em 2016 Termo de Convênio com Apoio Técnico ao **Cadastro Único- Bolsa Família** .
- Em 2014 Termo de Colaboração Gerando apoio Técnico ao –**CRAS VOLANTE**
- Em 2014 Termo de Colaboração Abordagem de Rua –**CREAS**
- Em 2017 Termo de Colaboração com **CAPS**
- Em 2017 Termo de Colaboração com **Farmácia de Manipulação**
- Em 2017 Termo de Colaboração com o **Serviço Residencial Terapêutico-SRT**
- Termo de Colaboração com **PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**

#### **MUNICÍPIO DE APIAÍ-SP**

- Em 2019 Termo de colaboração **Acolhimento Institucional**
- Em 2018 Termo de Convênio com **Serviço Residencial Terapêutico –SRT**

#### **MUNICÍPIO DE CHARQUEADA –SP**

- Em 2019 Termo de colaboração **Acolhimento Institucional**
- Em 2019 Termo de Colaboração com o **Programa Criança Feliz**



**MUNICIPIO DE CESARIO LANGE – SP**

- Em 2022 Termo de colaboração **Acolhimento Institucional**

**MUNICIPIO DE RIBEIRÃO GRANDE**

- Em 2020 Termo de colaboração **PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**

**Todas as prestações de contas regulares perante o TCESP.**

**b) ATUAÇÃO EM REDE**

Serviços socioassistenciais de proteção básica e proteção especial; Serviços públicos locais ambientes e outros conforme necessidades; Conselhos de política públicas e de defesa de direitos de garantia de direitos como Conselho Tutelar, Conselhos de Direitos de Crianças e Adolescentes.

**c) REVELANCIA PUBLICA SOCIAL**

O SCFV possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades das famílias, com vistas ao alcance de alternativas para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. A oferta do serviço visa garantir as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento da autonomia dos frequentadores.

**d) CAPACIDADE TECNICA OPERACIONAL**

A Organização possui equipe técnica em conformidade com a NOB/RH e de acordo com o caderno de orientações cumpre normativas vigentes estipuladas e Fiscalizadas pela ANVISA, possui inscrição no CMAS, CMDCA, CMC, possui Alvará de funcionamento, licença da vigilância sanitária, vistoria corpo de bombeiros.

A Organização em seu ambiente físico não possui acessibilidade plena, de acordo com normas da ABNT.





### 3. JUSTIFICATIVA

O Projeto será executado Avenida Santos Dumont, 606, Bairro Bela Vista, CEP: 18.301.010, Capão Bonito, na região Sudoeste Paulista, no interior do Estado de São Paulo, com população estimada em 47.098 habitantes a proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 18.9%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupa as posições 459 de 645 e 363 de 645, respectivamente. (Censo 2010) o índice de Desenvolvimento Humano do Município está classificado em 0,721 (IHDM 2010)

A finalidade deste é em potencializar a oferta de atendimento com maior qualidade do serviço prestado, a unidade do SCFV conta com uma meta de 310 usuários de 06 a 15 anos, de ambos os sexos o plano prevê o pagamento pelo serviço de forro e melhoria do espaço físico do refeitório, onde até a presente data não dispõe de um forro no telhado, com isso as instalações elétricas ficam expostas, o investimento visa a oferecer mais bem-estar aos usuários e colaboradores, melhorando o ambiente além de mais proteção, o novo forro transformará sensivelmente a iluminação do espaço em um ambiente de alimentação e convivência mais acolhedor e confortável.

Importante ressaltar que o espaço do refeitório contém 1100 m<sup>2</sup>, é um espaço grande onde se concentra os grupos tanto para fazer as refeições como é adequado para apresentação e eventos dos usuários, como dia das mães e reuniões de pais, devido a grande extensão e alto valor o projeto será custeado da seguinte forma:

- Vereador Paulo R\$ 26.000,00
  - Vereador Rafael R\$ 13.000,00
  - Vereador José Carlos R\$ 13.000,00
- Totalizando o valor de R\$ 52.000,00

O recurso destinado para esse plano é de R\$ 43.000,00 sendo o valor de R\$ 13.000,00 para adequação do espaço físico do refeitório ( forro ), inclui-se o valor de R\$ 27.000,00 para pagamento de prestador de serviço para as seguintes ações, podas, roçadas considerando que a oferta de serviço é uma área verde de 3.000.000 alqueires, sendo necessário manter o ambiente seguro e em conformidade de uso para o público recebido uma vez que todo espaço é explorado pelos mesmos,



referente a limpeza da caixa água e pragas e vetores é uma normativa da vigilância sanitária para melhor qualidade do serviço prestado .

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo é ofertado em unidade específica referenciada ao CRAS, será estabelecida uma relação de integração e complementaridade, nos termos da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009).

#### 4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:

##### 4.1- Objetivo Geral:

- ✓ Custeio material de consumo e contratação de Serviço de terceiros, visando à melhoria do espaço físico e oferta de serviço.

##### 4.2 – Objetivo específico:

*(O objetivo específico deverão ser quantificados e qualificados)*

| Objetivos Específicos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Metodologia/<br>Estratégia                                                              | Resultados Esperados                               |                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                         | Quantitativos                                      | Qualitativos                                                                              |
| Readequação do espaço do refeitório .<br>Ofertar melhor bem-estar aos usuários e colaboradores, melhorando o ambiente além de mais proteção, o novo forro transformara sensivelmente a iluminação do espaço em um ambiente de alimentação e convivência mais acolhedor e confortável.<br>Manutenção dos espaço físico para melhor qualidade da oferta de serviço. | Consiste em promover melhorias e disponibilizar espaço adequado seguindo as normativas. | Promovendo melhorias a 310 Crianças e Adolescentes | Propiciar maior aproveitamento nas atividades desenvolvidas com o espaço físico adequado. |





## 5. METAS A SEREM ATINGIDAS

*Necessário descrever as metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados (inc. II do art. 22 da LF 13.019/14)*

| Nº DA META | METAS                                                                                                                                                            | RESULTADOS                                                           |
|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| 1.         | Contratação de SERVIÇO DE TERCEIRO para manutenção da área verde e instalação do forro. { a oferta de serviço já inclui o forro e todo material de acabamento) . | Melhor desempenho das atividades, com a oferta de itens necessários. |
| 2.         | Contratação de SERVIÇO DE TERCEIRO para seguimento das orientações sanitárias (limpeza de caixa d'água e dedetização de pragas e vetores).                       | Melhor desempenho das atividades, com a oferta de itens necessários. |
| 3.         | Custeio de Material de Consumo                                                                                                                                   | Melhor desempenho das atividades, com a oferta de itens necessários. |

## 6. METODOLOGIA

As ações previstas nesse plano têm por finalidade potencializar as ações já desenvolvidas por essa entidade.

No que se refere à prestação de serviços já com o material incluso, será realizado cotação prévia que indiquem melhor custo benefício, com os recursos necessários a fim de selecionar dentre as propostas apresentadas, aquelas que atendem aos princípios básicos da administração, buscando a proposta mais vantajosa para Entidade.

| DESCRIÇÃO DA META              | PÚBLICO ALVO                                                             | PERIODICIDADE   | CARGA HORARIA                                                               | RESULTADO DE INDICADORES                                                                  |
|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| Meta pactuada de 310 Usuários. | Crianças e adolescentes de ambos os sexos, com idade entre 06 e 15 anos. | Segunda a sexta | Período Integral sendo 4 horas período da manhã e 4 horas período da tarde. | Propiciar maior aproveitamento nas atividades desenvolvidas com o espaço físico adequado. |





## 7. MONITORAMENTO

O Monitoramento adotará para verificação do cumprimento das metas e objetivos propostos e por meio número de inclusões na oficina, número de usuários frequentes nas atividades desenvolvidas.

A Avaliação interna ocorrerá através das reuniões com orientadores sociais e Assistente Social, nesse serão analisados os dados apresentados pelos profissionais e avaliação externa se dará pelo 3º Setor da Secretaria de Planejamento, controle de Avaliação e Monitoramento da Prefeitura e os conselhos Municipais.

## 8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| METAS | ETAPA/<br>FASE           | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Indicador Físico<br>Unidade e Quantidade | Duração<br>(Nº. de dias após AC) |                  |
|-------|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|----------------------------------|------------------|
|       |                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                          |                                  |                  |
| 1     | AQUISIÇÃO BEM PERMANENTE |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                          |                                  |                  |
|       | 1.1                      | Prestação de Serviços de Terceiros /Pessoa Jurídica<br>Com material e acabamento incluso para o forro do refeitório)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Atender a demanda de 310 usuários        | MARÇO<br>2024                    | DEZEMBRO<br>2024 |
|       | 1.2                      | Prestação de Serviços de Terceiros /Pessoa Jurídica<br>(um prestador que tem nota fiscal que presta serviço de podas, roçadas, limpezas de caixa d'água , desinsetização, dedetização)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Atender a demanda de 310 usuários        | MARÇO<br>2024                    | DEZEMBRO<br>2024 |
|       | 1.3                      | <b>Gêneros Alimentícios</b> , arroz, feijão, macarrão, óleo, achocolatado, farinha de trigo, farinha temperada café, açúcar, margarina, pão, embutidos, biscoitos, molho natural de tomate, frutas, laticínios e seus derivados, ovos, proteínas animal, guloseimas como balas, doces, chocolates, pirulitos, pipocas, salgadinhos, doce de abobora, bala jujuba, bala de goma, creme de leite, leite condensado, doce de leite<br><b>OU PODENDO SER CONFORME A DEMANDA</b><br>2 Gás de cozinha P10 E P45<br><b>OU PODENDO SER CONFORME A DEMANDA</b> | Atender a demanda de 310 usuários        | Março<br>2024                    | DEZEMBRO<br>2024 |





|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |
|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|  |  | <p>MATERIAL DE LIMPEZA: Sabão em pó, água sanitária, detergente, desinfetante, aromatizador de ambiente, saco de lixo, querosene, papel higiênico, pano de saco.</p> <p><b>OU PODENDO SER CONFORME A DEMANDA</b></p> <p>Complementação de pagamento de água/energia ou internet.</p> |  |  |
|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|

OBS: Importante ressaltar que por se tratar de uma unidade de grande fluxo e de mista faixa etária, e sermos uma ENTIDADE, recebemos muitas doações, e o valor destinado para ser utilizado para material de consumo é de **R\$ 300,00**, um valor somente para complementar, sendo assim usaremos o valor global para maior demanda apresentada no mês, não havendo forma em quantificar os itens variáveis.

## 9. PLANO DE APLICAÇÃO

Indicar a previsão de despesas a serem realizadas na execução das atividades, conforme as receitas (municipal/estadual/federal) - (inc.II-A do art. 22 da LF 13.019/2014)

### 9.1

| Receita               | Mensal        | Anual         |
|-----------------------|---------------|---------------|
| Emenda Impositiva N.º | Parcela única | R\$ 43.000,00 |

## 10. DESPESAS

| ITEM         | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                   | PARCELA MENSAL<br>R\$ | ANUAL<br>R\$     |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------|
| 1.1          | Prestação de Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica<br>(prestador de construção civil)                                         | 1.300,00              | 13.000,00        |
| 1.2          | Prestação de Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica<br>(podas, roçadas, limpezas de caixa d'água, desinsetização, dedetização) | 2.700,00              | 27.000,00        |
| 1.3          | Gêneros Alimentícios / Hortifrúti / Padaria / gás de cozinha / Material de Higiene e Limpeza / Água, Energia, Internet          | 300,00                | 3.000,00         |
| <b>Total</b> |                                                                                                                                 | <b>4.300,00</b>       | <b>43.000,00</b> |





## 11. CAPACIDADE INSTALADA

Nossa Sede conta com um espaço de 82.949.82 mil metros quadrados, sendo que 5.587.94 m<sup>2</sup> é de área construída, 77.362.88 m<sup>2</sup> área livre onde está dividida em mais de 20 Pavimentos, sendo o espaço administrativo conjugado a recepção e sala da diretoria, sala de informática, biblioteca, panificadora, salão de eventos e reuniões com capacidade para 310 pessoas, Recanto Juvenil contendo 5 salas amplas e toalete para ambos os sexos, Marcenaria, salão amplo de Oficinas Cabeleireiro e Manicure, sala para artesanatos, e Judô conjugada com o Ballet entre outros pavimentos.

### MATERIAL PERMANENTE

| ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO |                               |
|---------------------------|-------------------------------|
| QUANTIDADE                | DESCRIÇÃO                     |
| 01                        | Microcomputadores             |
| 01                        | Impressoras                   |
| 11                        | Cadeiras                      |
| 02                        | Armários Multiusos            |
| 02                        | Arquivos de aço com 6 gavetas |
| 01                        | Bebedouro                     |
| 01                        | Geladeira                     |

| NUCLEO FAMILIAR DO SCFV |                          |
|-------------------------|--------------------------|
| QUANTIDADE              | DESCRIÇÃO                |
| 01                      | Computador               |
| 01                      | Impressora               |
| 03                      | Cadeiras                 |
| 01                      | Armário Multiuso MDF     |
| 01                      | Armário de aço           |
| 01                      | Arquivo de aço 6 gavetas |

| REFEITÓRIO do SCFV ( Salão de Eventos) |                           |
|----------------------------------------|---------------------------|
| QUANTIDADE                             | DESCRIÇÃO                 |
| 12                                     | Mesas fórmicas            |
| 24                                     | Bancos de ferro e fórmica |
| 08                                     | Ventiladores de teto      |
| 02                                     | Bebedouros                |
| 120                                    | Cadeiras de plástico      |
| 25                                     | Mesas de plástico         |





| COZINHA do SCFV |                                    |
|-----------------|------------------------------------|
| QUANTIDADE      | DESCRIÇÃO                          |
| 02              | Fogão industrial 6 bocas com forno |
| 01              | Coifa Industrial                   |
| 01              | Freezer horizontal                 |
| 01              | Freezer vertical                   |
| 01              | Geladeira                          |

| SALA DE BALLET / Judô |             |
|-----------------------|-------------|
| QUANTIDADE            | DESCRIÇÃO   |
| 01                    | Armário MDF |
| 20                    | Tatames EVA |
| 03                    | Espelhos    |
| 01                    | Barra       |

## 12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

| Concedente: |      |                 |                 |                 |                 |                 |                 |
|-------------|------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
|             | Meta | Mês 01<br>(R\$) | Mês 02<br>(R\$) | Mês 03<br>(R\$) | Mês 04<br>(R\$) | Mês 05<br>(R\$) | Mês 06<br>(R\$) |
|             | 310  | 0,00            | 0,00            | 4.300,00        | 4.300,00        | 4.300,00        | 4.300,00        |
|             |      | Mês 07<br>(R\$) | Mês 08<br>(R\$) | Mês 09<br>(R\$) | Mês 10<br>(R\$) | Mês 11<br>(R\$) | Mês 12<br>(R\$) |
|             | 310  | 4.300,00        | 4.300,00        | 4.300,00        | 4.300,00        | 4.300,00        | 4.300,00        |

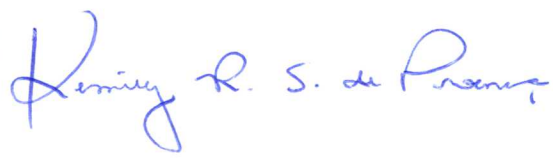


### 13. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro para os devidos fins que:

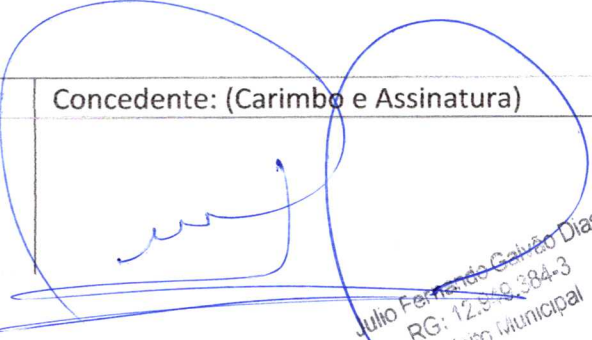
- a entidade proponente não está impedida de participar do presente Chamamento Público e que não se encontra inserida em nenhuma das vedações dispostas no art. 39 a 41 da Lei Federal nº 13.019/2014;
- a entidade proponente não dispõe em seu quadro diretivo de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC proponente, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Pede deferimento.

|                                    |                                                                                      |
|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| Local e Data:                      | Proponente: (Carimbo e Assinatura)                                                   |
| Capão Bonito, 10 de Abril de 2.024 |  |

### 14. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO, após análise técnica e comprovação da regularidade cadastral, da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.

|               |                                                                                                                                                              |
|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Local e Data: | Concedente: (Carimbo e Assinatura)                                                                                                                           |
|               | <br>Julio Fernando Galvão Dias<br>RG: 12.849.384-3<br>Prefeito Municipal |

